

**ATO TRT GP Nº 200/2010**

João Pessoa, 16 de agosto de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exm<sup>a</sup>. Senhora Juíza do Trabalho Substituta da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Santa Rita, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 02.08 a 31.08.2010, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, para gozo a partir do dia 23.08.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente